



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/04/2006

DECRETO N.º 2104/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.15.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$ 35.000,00
Total das Suplementações.....	R\$ 35.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.03.26.782.0187.1010 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	
4000000000000 - Despesas de Capital	
4400000000000 - Investimentos	
4490000000000 - Aplicações Diretas	
4490510000000 - Obras e Instalações	
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$ 35.000,00
Total das Reduções.....	R\$ 35.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças